

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE**  
EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXLVII de 22 de Março de 2025  
DATA: 22/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307  
E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
IP com nº: 192.168.1.94  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=863](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=863)

## SUMÁRIO

### DECRETOS

- ☒ LUTO: 220301/2025 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) NO MUNICÍPIO DE AURORA-CEARÁ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA MARÚZIA GONÇALVES LEITE.



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - LUTO: 220301/2025

**DECRETO Nº 220301/2025**

de 22 de março de 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) NO MUNICÍPIO DE AURORA-CEARÁ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA MARÚZIA GONÇALVES LEITE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que faleceu no dia 21/03/2025 a Ex-Vereadora **MARÚZIA GONÇALVES LEITE**;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados a este Município enquanto exerceu a sua função de Vereadora;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Aurora/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Vereadora **MARÚZIA GONÇALVES LEITE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Aurora - CE, 22 de março de 2025.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito Municipal



**EQUIPE DE GOVERNO**

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito

**Glória Maria Ramos Tavares**  
Vice-prefeito(a)

**Osasco de Souza Goncalves**  
Presidente da Cpl - CM

**Raquel Leite Torquato**  
Controlador Geral - CGM

**Jose Nanda Bezerra**  
Procurador(a) do Município - PGM

**Maria Aline do Nascimento Macedo**  
Chefe de Gabinete - GABINETE

**Jose Drivaldo de Oliveira**  
Secretário(a) - SEC. DE SAÚDE

**Cicera Edana Tavares Luna**  
Secretário(a) - SEDUC

**Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos**  
Secretário(a) - STDS

**Joao Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretário(a) - SEC. FINANÇAS

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretário(a) - SG GES

**Jose Airton Saraiva Calixto**  
Secretário(a) - SEC. AGRICULTURA

**Erik Wesley Leite Goncalves**  
Secretário(a) - SECULT

**Erieudes Braulino Leite Ferreira**  
Secretário(a) - SEC. DE TRANSPORTES

**Francisco Alex Felipe de Oliveira**  
Secretário(a) - SEINFRA

**Joao Bandeira Filho**  
Secretário(a) - SEMARH

